



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESONERADA



<b>SOLICITANTE</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES - PARA	<b>REFERÊNCIAS</b>	SEDOP - FEVEREIRO/2023	<input checked="" type="checkbox"/> DESONERADO
<b>OBJETO</b>	REOFORMA DA E.M.E.LF SANTA RITA DE CÁSSIA		SINAPI - JANEIRO/2023	<input type="checkbox"/> NÃO DESONERADO
<b>LOC. DA OBRA</b>	LOCALIDADE TAUAPARÁ - ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE COLARES	<b>CREA - PA</b>	1520404239	<b>BDI</b> 28,82%
<b>RESP. TÉCNIC.:</b>	ENGº CIVIL ELIAS FERREIRA SOEIRO			

**BDI DESONERADO**

Item	Parcela do BDI	
1	AC = Taxa de Administração Central	3,00%
2	S e G = Taxas de Seguro e Garantia	0,80%
3	R = Taxa de Risco	0,97%
4	DF = Taxa de Despesas Financeiras	0,59%
5	L = Taxa de Lucro / Remuneração	6,16%
6	I = Taxa de incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)	13,15%

Item	Impostos	
6.1	ISS	5,00%
6.2	PIS	0,65%
6.3	COFINS	3,00%
6.4	CPRB	4,50%
Total Impostos =		13,15%

**Fórmula do cálculo do BDI**

$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$	28,82%
---	--------

**Notas:**

- 1) Alíquota de ISS é determinada pelo Código Tributário, instituído pela Lei nº 489/2001.
- 2) Alíquota máxima de PIS é de até 1,65% conforme Lei nº10.637/02 em consonância com o Regime de Tributação da Empresa
- 3) Alíquota máxima de COFINS é de 3% conforme inciso XX do art. 10 da Lei nº10.833/03.
- 4) Os percentuais dos itens que compõem analiticamente o BDI são os limites referenciais máximos adotados pela Administração consoante com o art.40 inciso X da Lei 8.666/93.

Obs.: O regime de Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta adotado para elaboração deste Orçamento foi Com Desoneração, portanto foi considerado no cálculo do BDI o percentual de 4,5% (CPRB).

ELIAS FERREIRA SOEIRO  
 ENG. CIVIL CREA Nº 1520404239PA  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO